



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: ESCOLA PAROQUIAL SANTA LUZIA LTDA. / ESCOLA PAROQUIAL SANTA LUZIA – RECIFE/PE
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM GERONTOLOGIA, DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM HEMODIÁLISE E DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATORA: ANA COELHO VIEIRA SELVA
PROCESSO: 085/2017 *Publicado no DOE de 18/11/2017 pela Portaria SEE n° 10179/2017, de 17/11/2017*
PARECER CEE/PE N° 116/2017-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 23/10/2017.*

I – RELATÓRIO:

A direção da Escola Paroquial Santa Luzia Ltda., mantenedora da Escola Paroquial Santa Luzia, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o n.º 03.760.447/0001-57, situada à Avenida Dr. José Rufino, s/n, Estância, Recife, Pernambuco, CEP: 50.771-600, por meio do Ofício n.º 22/2017 solicitou Autorização do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Gerontologia, do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Hemodiálise e do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Unidade de Terapia Intensiva – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial. Os seguintes documentos instruem o **Processo n.º 085/2017**:

- Plano de curso de cada uma das Especializações solicitadas (Gerontologia, Hemodiálise e Unidade de Terapia Intensiva, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial);
- Política de aquisição e atualização do acervo bibliográfico;
- Relação do acervo bibliográfico;
- Parecer CEE/PE n.º 33/2017-CEB, publicado no D.O.E de 10/05/2017, relativo ao Recredenciamento da Instituição e Autorização para oferta do Curso Técnico em Enfermagem e das Especializações Técnicas de Nível Médio em Instrumentação Cirúrgica e em Enfermagem do Trabalho;
- Cópia da Portaria SEE n.º 2897/2017, publicada em 10/05/2017.

O Processo foi protocolado em 13/05/2017 no Conselho Estadual de Educação e encaminhado em 24/05/2017 à Câmara de Educação Básica – CEB para emissão de parecer.

II – ANÁLISE:

Da Autorização dos Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio – Aspectos Gerais

As Especializações Técnicas de Nível Médio em Gerontologia, em Hemodiálise e em Unidade de Terapia Intensiva possibilitam maior qualificação ao técnico em enfermagem,

bem como ampliam as possibilidades de atuação dos profissionais em equipe multiprofissional, interdisciplinar e de enfermagem.

A Instituição apresentou os procedimentos a serem adotados para o aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores, de acordo com o exposto no art. 36 da Resolução CNE/CEB n.º 06/2012, de 20/09/2012.

Em todos os cursos a avaliação de ensino e aprendizagem é contínua, diagnóstica e cumulativa. Será aprovado o estudante que atingir, em cada componente curricular, média mínima de 7,0 (sete) e, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência. A recuperação será paralela, com aproveitamento mínimo de 6,0 (seis) para aprovação.

Quanto ao Pessoal docente e técnico, a graduação é adequada à área de atuação, em cada um dos cursos submetidos a este parecer.

Da Autorização dos Cursos de Especialização Técnica de Nível Médio em Gerontologia, em Hemodiálise e em Unidade de Terapia Intensiva

A Especialização Técnica em Gerontologia tem por objetivo especializar técnicos de enfermagem para aprimorarem “competências para a prática de gerontologia, na medida em que abordam as múltiplas dimensões do envelhecimento humano, suas representações e repercussões na sociedade brasileira, as políticas públicas e os instrumentos de ação disponíveis”.

A Especialização Técnica em Hemodiálise tem por objetivo “proporcionar aos profissionais da área de saúde conhecimentos técnico-científicos para a atuação com pacientes renais crônicos em hemodiálise, diálise peritoneal, transplante renal, oferecendo subsídios para a compreensão das questões da prática profissional nesta área, visando uma assistência de qualidade ao portador de insuficiência renal crônica em hemodiálise”.

A Especialização Técnica em Unidade de Terapia Intensiva busca formar profissionais com base técnica e conhecimentos para “exercer atividades de maior complexidade quanto à assistência integrada aos pacientes em Unidade de Terapia Intensiva”.

Para cursar uma especialização técnica, o candidato deverá ter concluído o Curso Técnico em Enfermagem e apresentar a documentação exigida. Se houver necessidade, poderá ter processo seletivo, a critério da Instituição.

Em cada especialização serão oferecidas quatro turmas, uma no turno da manhã, uma no turno da tarde e duas no turno da noite, sendo o número de alunos por turma de, no máximo, 40 (quarenta) no Curso de Especialização Técnica em Gerontologia e de, no máximo, 30 (trinta) para os Cursos de Especialização Técnica em Hemodiálise e em Unidade de Terapia Intensiva, respeitado o espaço físico disponibilizado pela Escola.

A carga horária de todos os Cursos de Especialização Técnica é de 400 (quatrocentas) horas, em um único módulo, compreendendo 300 (trezentas) horas teóricas e 100 (cem) horas de Estágio Supervisionado Obrigatório. Os três cursos serão oferecidos em 05 (cinco) dias semanais, com jornada diária de 03 (três) horas de 60 (sessenta) minutos, nos 03 (três) turnos, compreendendo 15 (quinze) horas semanais e 60 (sessenta) horas mensais. A integralização é prevista em 05 (cinco) meses. Também poderão ser oferecidos em 02 (dois) dias semanais com jornada diária de 07 (sete) horas e 30 (trinta) minutos, perfazendo 15 (quinze) horas semanais, 60 (sessenta) horas mensais, com integralização de 05 (cinco) meses. Os Cursos de Especialização Técnica em Hemodiálise e em Unidade de Terapia Intensiva ainda poderão ser oferecidos aos sábados, com jornada escolar de 08 (oito) horas, totalizando 32 (trinta e duas) horas mensais, com integralização em 10 (dez) meses.

O Estágio Supervisionado Obrigatório do Curso de Especialização Técnica em Gerontologia acontecerá em Instituições de Longa Permanência (ILPs), particulares ou filantrópicas, centros de convivência, residências terapêuticas e em hospitais clínicos e psiquiátricos. O Estágio Supervisionado Obrigatório em Hemodiálise será realizado em unidades prestadoras de serviços de diálise conveniadas com a Escola. O Estágio

Supervisionado Obrigatório em Unidade de Terapia Intensiva ocorrerá em unidades de saúde, públicas ou privadas, conveniadas com a Escola. Os Estágios Supervisionados requerem frequência integral e obrigatória das horas destinadas às atividades.

Seguem as Matrizes Curriculares dos cursos.

Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Gerontologia

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Formação Básica da Atenção à Saúde do Idoso	50
Formação Específica da Atenção à Saúde do Idoso I	100
Formação Específica da Atenção à Saúde do Idoso II	100
Situações de Agravos na Atenção à Saúde do Idoso I	50
Total da CH teórica	300
CH Total do Estágio Supervisionado Obrigatório	100
CH Total do Curso	400

- Direitos Humanos, Ética, Legislação, Biossegurança e Educação Ambiental são trabalhadas, transversalmente, em todos os componentes curriculares.

Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Unidade de Terapia Intensiva – UTI

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Ética no Exercício da Enfermagem	20
Biossegurança nas Ações de Saúde	20
Enfermagem em U.T.I. e Unidades Especializadas	120
Enfermagem em U.T.I. Neonatal e Pediátrica	80
Enfermagem em U.T.I. Móvel	40
Terapia Nutricional em U.T.I.	20
Total da CH teórica	300
CH Total do Estágio Supervisionado Obrigatório	100
CH Total do Curso	400

- Direitos Humanos, Ética, Legislação, Biossegurança e Educação Ambiental são trabalhadas, transversalmente, em todos os componentes curriculares.

Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Hemodiálise

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal Crônica – DRC	30
Prevenção da Doença Renal Crônica – DRC	30
Enfermagem em Hemodiálise I	130
Enfermagem em Hemodiálise II	80
Biossegurança nas Ações de Hemodiálise	30
Total da CH teórica	300
CH Total do Estágio Supervisionado Obrigatório	100
CH Total do Curso	400

- Direitos Humanos, Ética, Legislação, Biossegurança e Educação Ambiental são trabalhadas, transversalmente, em todos os componentes curriculares.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, voto favoravelmente à Autorização do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Gerontologia, do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Hemodiálise e do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Unidade de Terapia Intensiva – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, todos na

modalidade Presencial, a serem oferecidos pela Escola Paroquial Santa Luzia Ltda., CNPJ n.º 03.760.447/0001-57, recredenciada pelo Parecer CEE/PE n.º 033/2017 – CEB, publicado pela Portaria SEE n.º 2897/2017, D.O.E de 10/05/2017, mantenedora da Escola Paroquial Santa Luzia, situada à Avenida Dr. José Rufino, s/n, Estância, Recife, Pernambuco, CEP: 50.771-600. A Autorização será concedida para funcionamento até o dia 09/05/2023, prazo delimitado pelo Curso Técnico a eles vinculado, após publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer para apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 16 de outubro de 2017.

REGINALDO SEIXAS FONTELES – Presidente em exercício
ANA COELHO VIEIRA SELVA – Relatora
EDIONE PIRES CABRAL
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUZA
RICARDO CHAVES LIMA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 23 de outubro de 2017.

Ricardo Chaves Lima
Presidente